



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de janeiro de 2023.

Ofício nº 11/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1145/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1145/2022, de autoria do Nobre Vereador João Morales, encaminhado pelo Ofício nº 1653/2022-GP, de 8 de dezembro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre as equipes multidisciplinares de atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA, remetemos as seguintes manifestações:

- 1) Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 65788, de 14 de dezembro de 2022;
- 2) Diretoria de Educação Especial, subordinada à Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 66279, de 16 de dezembro de 2022;
- 3) Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio dos Memorandos nº 1016, de 10 de janeiro de 2023 e nº 67220, de 22 de dezembro de 2022;

Salientamos que, de acordo com a Diretoria de Desenvolvimento Sócioeconômico, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário, todas as vagas abertas à pessoas com deficiência na Agência do Trabalhador são encaminhadas às entrevistas conforme a demanda de vagas.

Ademais, destacamos que os questionamentos nº 21 e 26 serão posteriormente respondidos, visto que os servidores responsáveis por fornecer as informações necessárias encontram-se em período de férias.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL.

Em 16/01/2023

JOÃO MORALES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 14/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 65788/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 1145/2022 - MI 64704/2022	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando Interno 65870/2022 emitido pela SMSA-Diretoria de Saúde Mental e Residência Multiprofissional e Memorando Interno 66389/2022 emitido pela SMSA-Diretoria de Atenção Primária, referente ao Requerimento n. 1145/2022.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jaqueline Tontini - **Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA / DISR / DVESM / CER IV - COORDENAÇÃO	Data: 15/12/2022
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	Número: 65870/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 1145/2022 - MI 64704/2022	

Prezados,

Vimos responder os questionamentos presentes no requerimento nº1145/2022 – Casa de Leis e que a Diretoria de Saúde Mental e Residência Multiprofissional - DISR/Centro Especializado em Reabilitação Dr. José Carlos Azeredo - CER IV tem propriedade para fazê-lo, cabendo às demais diretorias da SMSA a complementação, salvo melhor juízo:

2- A busca por atendimento na reabilitação intelectual do CER IV tem sido uma constante e crescente, principalmente em decorrência do aumento da prevalência do Transtorno do Espectro Autismo. O Centro de Controle de Doenças e Prevenção – CDC, cujos dados de suas pesquisas são utilizados como referência para o Brasil, mostra que 01 em cada 44 crianças são diagnosticadas dentro do espectro do autismo e dados recentes sugerem 01 a cada 40, um número expressivo. O CER IV de Foz do Iguaçu desenvolve suas atividades de acordo com o que preconiza o Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual do Ministério da Saúde, 2020. Neste sentido cabe-nos destacar que o referido instrutivo recomenda que o quantitativo de usuários atendidos e monitorados na reabilitação intelectual seja de no mínimo 200 ao mês, o que é excedido. Vale ressaltar que a reabilitação intelectual do CER IV é responsável pelo atendimento de pacientes com síndromes de down e outras síndromes genéticas, TEA, deficiência intelectual, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, dentre outras. O tempo em fila de espera tem sido monitorado, avaliado e medidas foram tomadas e outras estão em curso, vejamos:

- A)** Convênio com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Campus Foz do Iguaçu para capacitação de psicólogos para atuação na rede municipal de saúde designou duas psicólogas que passaram a compor a equipe do CER IV a partir da primeira quinzena de julho, impactando diretamente na oferta de atendimentos de pacientes que aguardavam em fila de espera da psicologia.
- B)** Implantar Junta Reguladora para Reabilitação Intelectual para acesso aos equipamentos que compõem a rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do SUS, receber, analisar e definir, de acordo com critérios clínicos e de funcionalidade, o acesso aos serviços de reabilitação intelectual; acompanhar, fiscalizar e regular esses serviços, a fim de oferecer equidade e qualidade da assistência prestada e promover a equidade do acesso aos serviços de reabilitação com qualidade da assistência, otimização de recursos e satisfação do usuário. Previsão para o primeiro trimestre de 2023.
- C)** Implantação do projeto conheCER, o qual tem por objetivos realizar orientação às famílias e cuidadores na modalidade de Reabilitação Intelectual, nas linhas de cuidado em saúde, voltadas para o desenvolvimento singular no âmbito do projeto terapêutico no que se refere à funcionalidade, cognição, linguagem, sociabilidade, direitos, nutrição e ao desempenho de habilidades necessárias

para pessoas com deficiência intelectual, possibilitar o cuidado compartilhado imediato, entre equipe da reabilitação intelectual do CER IV e famílias e cuidadores de usuários que passaram por acolhimento e aguardam o início das terapias definidas em PTS e articular usuários, famílias e profissionais da equipe de saúde do CER IV a fim de melhorar o cuidado à pessoa com deficiência intelectual visando a possibilidade de autonomia.

4 e 24- A equipe multiprofissional do CER IV orienta todos os pacientes, das diferentes áreas de reabilitação, seja física, intelectual, visual e/ou auditiva, sobre os direitos da pessoa com deficiência, portanto há a informação quanto ao procedimento para emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado do Paraná. Cabe-nos ressaltar que a emissão da Carteira do Autista pelo Governo do Paraná atende à lei federal nº 13.977/2020 publicada em 9 de janeiro no Diário Oficial da União.

8- Há um grupo de trabalho entre a SMED e a SMSA, o qual é composto por diferentes profissionais, dentre eles assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e ainda, coordenadores pedagógicos, gerentes de serviços técnicos do CER IV e CAPS Infantil e chefes de divisão de ambas secretarias. O GT reúne-se mensalmente para discussão de casos e demandas comuns.

16- CER IV conta com 02 (duas) médicos neuropediatras.

17- As especialidades atendidas no CER IV na reabilitação intelectual são: fonoaudiologia da linguagem (02 profissionais), fisioterapia (02 profissionais), terapia ocupacional (04 profissionais), serviço social (01 profissional), psicologia (05 profissionais) e neuropediatria (02 profissionais).

18- Não. No CER IV há uma oficina de musicalização, a qual integra o plano terapêutico singular de crianças em atendimento na reabilitação auditiva e intelectual, atividade mediada por fonoaudiólogas e terapeuta ocupacional, o que não se caracteriza por MUSICOTERAPIA.

19- Há uma preocupação da DISR/CERIV na garantia da composição da equipe mínima previsto no Instrutivo de Reabilitação Físico, Auditivo, Visual e Intelectual do Ministério da Saúde. Neste interim, cabe-nos informar que tal preocupação materializa-se nas reiteradas solicitações para esse fim, respeitando o preconizado pelo Ministério da Saúde e a capacidade de atendimento recomendada na reabilitação intelectual e demais áreas de reabilitação.

20- O conceito de reabilitação é utilizado de forma geral como uma intervenção específica, realizada tanto para o desenvolvimento de habilidades quanto para a recuperação de perdas funcionais adquiridas. Segundo o Relatório Mundial sobre a Deficiência, elaborado pela OMS em 2011, a reabilitação visa à melhoria da funcionalidade individual e intervenção em seu ambiente; acontece geralmente durante um período determinado de tempo; pode envolver intervenções simples ou múltiplas; ser realizada por uma pessoa ou por uma equipe multiprofissional e ser necessária desde a fase aguda ou inicial até a fase de manutenção. O Relatório aponta um ciclo do processo de reabilitação, que requer o levantamento dos problemas e necessidades da pessoa; a identificação de fatores pessoais e ambientais relacionados a estes problemas, o planejamento de ações, definição de metas e intervenção, além da avaliação de seus efeitos. Reforça a importância da participação da pessoa e família neste processo. Por fim, aponta que quando a reabilitação é disponibilizada em momento oportuno e de forma contínua, desde o atendimento hospitalar até as ações da comunidade, pode melhorar os resultados de saúde, reduzir custos, reduzir a deficiência e melhorar a qualidade de vida. Reforça, assim, a importância da reabilitação ocorrer em rede, com a participação dos três níveis de atenção: primária, secundária e terciária. A reabilitação intelectual do CER IV tem como parâmetro para sua organização e metodologia de trabalho, o Instrutivo de Reabilitação da Rede de Cuidados à Pessoa

com Deficiência no âmbito do SUS, o qual define como atribuições a prestação de atendimento e ações voltadas para o desenvolvimento singular no âmbito do projeto terapêutico singular - PTS voltadas à funcionalidade, cognição, linguagem, sociabilidade e ao desempenho de habilidades necessárias para pessoas com deficiência intelectual. A elaboração do PTS constitui-se numa proposta de programa que reúne metas, objetivos e estratégias de intervenção embasadas na necessidade do paciente. A duração estimada do tratamento, bem como a necessidade de articular o tratamento com outros serviços ou pontos de atenção à saúde, são definidas nesta etapa e de responsabilidade da equipe e /ou profissional mediante avaliação, respostas às demandas e objetivos que foram propostos no PTS. Neste íterim, cabe-nos ressaltar que é de competência dos profissionais terapeutas a definição quanto ao tempo de acompanhamento considerando as particularidades de cada uma das crianças e adolescentes em atendimento e inerentes aos indicadores de desenvolvimento infantil. Quanto à alta, alta- assistida e inserção em final de fila, são processos que consideram a melhoria e a ampliação das capacidades funcionais do paciente em vários níveis e ao longo do tempo, como a participação e no desempenho em atividades sociais cotidianas, na autonomia para mobilidade, na capacidade do autocuidado e de trabalho, na ampliação do uso de recursos pessoais e sociais, na qualidade de vida e na comunicação, ganhos funcionais e simbólicos são indicadores centrais para esses processos. Portanto, é necessário distinguir e ter a capacidade de responder tanto as demandas de habilitação/reabilitação de duração limitada, evitando manter essas pessoas como usuários permanentes dos serviços quanto ao estabelecimento de processos de cuidado àqueles usuários que necessitam de acompanhamento prolongado. Vale ainda salientar que, para que a atenção integral à pessoa com transtorno do espectro do autismo seja efetiva, as ações devem estar articuladas a outros pontos de atenção da Rede SUS, bem como aos serviços de proteção social, cultural e de educação. Em síntese, a equipe multiprofissional de reabilitação intelectual do CER IV preza pelo compromisso com os fundamentos do processo de reabilitação, baseados nas diretrizes de atenção à Reabilitação da Pessoa com TEA, nos fundamentos éticos, técnicos e científicos.

22. Sobre o encaminhamento de pessoas autistas ao mercado de trabalho, possuímos convênio de saúde com a Associação Viva Bia - Escola Alternativa, a qual realiza estes trâmites, desde a capacitação do jovem até sua possível entrada no mercado de trabalho. Estando uma equipe técnica acompanhando a disponibilização das vagas de oferta, como também o desenvolvimento dos jovens.

25. Temos a informar que esta SMSA possui equipamentos de prestação de serviços em saúde (distribuídos tanto na Atenção Primária – Unidades de Saúde, quanto na Assistência Especializada. Inclusive contamos com um convênio das Instituições APAE, ACDD, Nosso Canto e Associação Viva Bia), quais recebem e atendem o público citado.

As Unidades de Saúde funcionam no formato “porta aberta” para acolhimento e compreensão da necessidade trazida, inclusive boa parte dos diagnósticos de autistas já acontecem no nível de cuidado primário. Já os equipamentos de nível especializados atuam no formato “agendamento” nos casos onde a necessidade já fora identificada e, estes, encaminhados aos profissionais especializados. São profissionais que compõem as Equipes Multidisciplinares (psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, terapeuta ocupacional, entre outros) atuam de forma ativa e conjunta no reconhecimento destas demandas, a fim de saná-las e/ou amenizá-las uma a uma. Oferecendo condições dignas nos ambientes por eles frequentados e, especialmente, na integração com a sociedade. E, além desta oferta, o anseio em oferecer à família da pessoa com autismo, instrumentos para tornar essa convivência sempre melhor, promovendo e incentivando as políticas públicas para tal. Não entendemos que uma Lei Municipal para regulamentar o atendimento aos autistas, resolveria as demandas postas, porém, o investimento em capacitações de profissionais (previsto para iniciar em fevereiro de 2023), melhor

organização dos processos de trabalho e uma comunicação assertiva na Rede de Saúde, com certeza trará benefícios significativos aos nossos usuários.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Caroline Santana Ribeiro dos Santos - Gerente de Serviços Técnicos CER IV - Portaria 72.418/2021

Antonio Batista Santana Junior - Chefe da Div. dos Equipamentos de Saúde Mental

Coordenador da Câmara Técnica de Atenção Psicossocial

Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM - Convênio SENASP/MJ - 003/2009

Renata Carvalho - Diretora da Saúde Mental e Residências (Portaria 74.820/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA / DIAT / COORDENAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	Data: 19/12/2022
Destinatário:	SMSA / DIAT / SETOR ADMINISTRATIVO; SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	Número: 66389/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 1145/2022 - MI 64704/2022	

Prezados,

Em resposta ao REQUERIMENTO N. 1145/2022 - MI 64704/2022, ao qual solicita informações a respeito do atendimento a autista no Município de Foz do Iguaçu, o atendimento a este público alvo está referenciado a diretoria especializada de saúde mental, a equipe multidisciplinar que realiza esses atendimentos, não estão vinculadas a coordenação da equipes multidisciplinares da atenção básica, no momento não temos profissionais capacitados que atendem autismo, os profissionais realizam o acolhimento inicial e em caso de suspeita referenciam para as filas de reabilitação do CER IV para avaliação.

Para o ano de 2023, está prevista uma capacitação para os profissionais da equipe multidisciplinar da atenção básica organizado pela diretoria de saúde mental, com o intuito de acolher e orientar as **famílias de pacientes autistas**, enquanto o paciente suspeito ou diagnosticado aguarda a avaliação/reabilitação na fila do CER IV, que será realizado através de grupos de apoio vinculados ao seu distrito, composto por profissionais psicólogos, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga e assistente social, da atenção primária.

Fico a disposição para esclarecimentos caso seja necessário.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Danielli Guimarães Dal Toé - Coordenadora da Equipe Multidisciplinar (Portaria 75.107/2022)

Márcia Batista da Silva - Responsável pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **65.788/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 1145/2022 - MI 64704/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f9484e25-63e8-42d1-91ee-6d967455815b&cpf=03015015990>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

f9484e25-63e8-42d1-91ee-6d967455815b

Hash do Documento

293EA8FE85A160F3D38FCCBF0FC27E4360A9576E006EA0D2FF7382A73F794B41

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 65870/2022.pdf - **71986c66-ce38-4f52-9047-037422208373**

MEMORANDO INTERNO- Nº 66389/2022.pdf - **3474464d-b13c-4b43-b444-48f5a6c0a41b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2022 é(são) :

Jaqueline Tontini (Signatário) - CPF: ***15015990** em 21/12/2022 14:59:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED / DIEE – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Data: 16/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 66279/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 1145/2022	

Em resposta ao Requerimento Nº 1145/2022

Vossa Senhoria,

Diante dos questionamentos realizados, informo que respondemos todos os que concernem às atribuições e atuação da Secretaria Municipal de Educação de Foz do Iguaçu.

1) Item prejudicado por não se tratar de questionamento quanto à atuação da Secretaria Municipal de Educação.

2) Item prejudicado por não se tratar de questionamento quanto à atuação da Secretaria Municipal de Educação.

3) O acesso a especialidade de neuropediatria é feito exclusivamente via UBS, portanto, em caso de suspeita do TEA as famílias são orientadas a procurar atendimento em tais unidades.

4) No âmbito da Secretaria Municipal de Educação não há projeto para divulgação de carteira de identificação para pessoa com TEA;

5) Informamos que atualmente a rede municipal de ensino de Foz do Iguaçu oferta atendimento educacional nos níveis de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, contando com 44 Centros Municipais de Educação Infantil e 50 escolas Municipais. Além disso, faz-se atendimento da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) em 8 (oito) unidades de ensino, distribuídas entre todas as regiões da cidade, atendendo de 1ª a 4ª etapa (o que equivale aos anos iniciais do ensino fundamental).

A rede municipal de educação atua num viés inclusivo, realizando as adaptações/ flexibilizações que se mostram necessárias e funcionais para cada caso específico.

Nesse sentido, o município de Foz do Iguaçu fornece apoio escolar para os alunos com comprovada necessidade deste serviço, Sala de Recursos Multifuncionais, Sala de Recursos Multifuncionais – Altas habilidades/ Superdotação, Sala de Recursos Multifuncionais – Deficiência Visual, dentre outros atendimentos complementares aos alunos que figuram como público-alvo da educação especial, através de regulamentação própria.

As escolas da Rede Municipal atuam com base no pressuposto pedagógico adotado pela Proposta Pedagógica Curricular da AMOP, que é sustentada pela Pedagogia Histórico-Crítica. Tal pressuposto orienta a metodologia utilizada nos mais diferentes processos pedagógicos e administrativos que organizam o trabalho escolar.

Em todas as unidades de ensino proposta pedagógica curricular atende ao estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei de Inclusão da pessoa com deficiência, na Proposta Pedagógica Curricular - Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais), Rede Pública Municipal - Região da AMOP, dentre outros dispositivos vigentes no que tange aos direitos educacionais.

No âmbito da educação pública municipal prima-se pelo desenvolvimento da autonomia do aluno no processo de ensino-aprendizagem a partir da utilização de metodologias particulares das práticas pedagógicas.

Diante da proposta metodológica adotada pelo ensino municipal, as políticas públicas educacionais de atendimento à pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/ superdotação, entre outros são ofertadas de acordo com a necessidade e particularidade de cada caso, nos termos da legislação vigente.

Ao identificar a matrícula de aluno com TEA, deficiência, transtorno funcional específico, distúrbios de aprendizagem ou qualquer transtorno global do desenvolvimento, mediante apresentação do laudo médico, a escola inicia o processo de observação e avaliação do aluno em questão para realizar os encaminhamentos pertinentes e funcionais para cada caso específico.

6) Inexiste a orientação de que os alunos sejam matriculados somente em escolas da modalidade especial. Após avaliação psicoeducacional realizada pela equipe de assessoramento da Diretoria de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, realizada a pedido da unidade de ensino e mediante autorização expressa da família, são sugeridos aos pais alguns encaminhamentos, dentre os quais: manutenção do aluno em sala de ensino comum e matrícula em Sala de Apoio à Aprendizagem no contraturno escolar, manutenção do aluno em sala de ensino comum e matrícula em Sala de Recursos Multifuncionais, matrícula em sala de Classe Especial e/ou matrícula em escola da modalidade.

Os encaminhamentos pedagógicos sugeridos de acordo com o resultado da avaliação e a família tem total liberdade para optar por aquilo que entende ser a melhor opção para a criança dentro de suas convicções pessoais.

Inexiste qualquer tipo de segregação por parte do município de Foz do Iguaçu, vez que se atua com um viés inclusivo da educação.

Os responsáveis pelos alunos a qualquer tempo, mediante solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, podem ter acesso à cópia da avaliação. Não que se falar, contudo, em publicização das mesmas a todos os cidadãos de tais materiais, por se tratar de documentos de caráter sigiloso.

7) Os gestores das unidades da Rede Municipal de Ensino de Foz do Iguaçu realizam reuniões periódicas com as famílias dos alunos e de acordo com as

particularidades de cada caso. A Secretaria Municipal de Educação também realiza anamnese junto às famílias sempre que solicitada pela unidade de ensino a aplicar avaliação psicoeducacional, mediante autorização dos responsáveis.

Inexiste no âmbito da educação municipal grupo de apoio psicológico para atender famílias de crianças com TEA ou qualquer outro tipo de transtorno/ deficiência.

8) Em caso de suspeita de TEA as famílias são orientadas a procurar a UBS para avaliação e eventual diagnóstico a ser realizado por profissional da saúde com competência para tanto.

Não há por parte da Secretaria Municipal de Educação estudo que tenha avaliado a relação entre o tempo de encaminhamento e finalização do diagnóstico de crianças com TEA.

Apesar de não existir sistema unificado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, existe uma atuação colaborativa entre os profissionais da saúde e da educação. Ambas as secretarias realizam reuniões periódicas para tratar de forma conjunta das demandas de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

9) Todos os alunos possuem um plano de trabalho individualizado que é revisto periodicamente para se adequar às necessidades educacionais de cada um. O plano individualizado é de caráter estritamente pedagógico e norteia o planejamento, avaliações e pareceres referentes ao aluno.

As unidades de ensino realizam mediações com as famílias sempre que solicitadas e prestam os esclarecimentos que se fizerem necessários quanto aos encaminhamentos e metodologias aplicados para fins de introdução e consolidação dos objetos do conhecimento.

10) As funções dos servidores que atuam no cargo de agente de apoio são regidas por legislação municipal Lei Nº 4386, de 26 de outubro de 2015, incluindo: Executar atividades simples e de rotina diária, relacionadas aos serviços operacionais e de apoio ao Professor de Educação Infantil nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI'S. Recepcionar as crianças e anotar as informações sobre o estado geral da criança, fornecidas pela mãe ou responsável; Auxiliar nos serviços de higiene e alimentação nos Centros de Educação Infantil. Auxiliar no apoio ao ambiente Escolar, organização de materiais e durante atividades aplicadas pelo Professor com as crianças; Auxiliar no apoio administrativo; Exercer atividades de organização de lanches e refeições, de acordo com o cardápio e providenciar sua adequada distribuição, na forma e nos horários estabelecidos; Executar procedimentos de apoio ao Professor nas atividades desenvolvidas pelo Professor no ambiente escolar; Realizar serviços de conservação de bens permanentes; Auxiliar no controle da portaria e na execução de outras atividades correlatas.

11) Sim, as trocas são constantes durante as reuniões com o corpo docente e equipe pedagógica.

12) A necessidade do apoio escolar é comprovada mediante estudo de caso feito por equipe pedagógica que comprove a funcionalidade deste serviço para cada aluno em

específico. Através do estudo de caso é possível identificar os encaminhamentos pedagógicos que serão mais pertinentes para cada criança no contexto escolar.

13) A indicação médica quanto aos atendimentos de caráter clínico-terapêutico são analisadas juntamente com o estudo de caso pedagógico no contexto escolar para fins de concessão ou não do apoio escolar, de modo a analisar se a disponibilização do mesmo é a melhor opção para o desenvolvimento da autonomia educacional de cada criança.

Destaca-se que a atuação pedagógica da Rede Municipal de Ensino atende ao disposto na Base Nacional Comum Curricular e na Proposta Pedagógica Curricular da AMOP que se orientam por pressupostos metodológicos da Pedagogia Histórico-crítica, primando sempre pelo desenvolvimento do educando, ofertando-se aos alunos com TEA as flexibilizações/adaptações que se mostrem mais efetivas para cada caso.

Não houve consulta a população ou a órgãos nacionais ou internacionais de direitos humanos/ defesa de direitos da pessoa com deficiência, vez que a atuação municipal atende ao disposto na legislação vigente que prevê a disponibilização de apoio escolar nos casos de comprovada necessidade.

Em reunião com o Ministério Público do Paraná, em 2019, estabeleceu-se um fluxograma para operacionalizar a avaliação da necessidade pedagógica do apoio escolar.

14) O serviço de apoio escolar é fornecido de acordo com as especificidades de cada caso. Nos casos em que após estudo de caso verifique-se que o aluno demande apoio exclusivo, o município disponibiliza tal serviço. Nos casos em que, em estudo de caso, seja observada uma maior autonomia por parte dos estudantes em questão e que as necessidades dos mesmos assim permitirem, o agente público que exerça a função de apoio escolar pode atender de 1 (um) a 3(três) estudantes.

15) O número de alunos por turma é determinado pelo governo do estado do Paraná, através da Secretaria da Educação e do Esporte, vez que o município de Foz do Iguaçu integra o Sistema Estadual de Ensino, inexistindo previsão para tal redução.

16) Item prejudicado por não se tratar de questionamento da Secretaria Municipal de Educação.

17) Item prejudicado por não se tratar de questionamento da Secretaria Municipal de Educação.

18) Item prejudicado por não se tratar de questionamento da Secretaria Municipal de Educação.

19) Item prejudicado por não se tratar de questionamento da Secretaria Municipal de Educação.

20) Item prejudicado por não se tratar de questionamento da Secretaria Municipal de Educação.

21) Item prejudicado por não se tratar de questionamento quanto à atuação da Secretaria Municipal de Educação.

22) Item prejudicado por não se tratar de questionamento quanto à atuação da Secretaria Municipal de Educação.

23) Item prejudicado por não se tratar de questionamento quanto à atuação da Secretaria Municipal de Educação.

24) Item prejudicado por não se tratar de questionamento quanto à atuação da Secretaria Municipal de Educação.

25) Item prejudicado por não se tratar de questionamento quanto à atuação da Secretaria Municipal de Educação.

26) Item prejudicado por não se tratar de questionamento quanto à atuação da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Emily Rayana da Cruz Ressel - Equipe de Assessoramento da Diretoria Educação Especial

Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Vanessa Cristiane Silvero Aquino - **Diretora de Educação Especial**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**Número: **66.279/2022**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 1145/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e81b47e5-ce23-4b65-b91d-b9ee143510bc&cpf=75697742991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**e81b47e5-ce23-4b65-b91d-b9ee143510bc****Hash do Documento****7CFE3F2CD71C1D56B9483655B028D408A52B10E514A976124798F1FE8B6B6509**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2022 é(são) :

EMILY RAYANA DA CRUZ RESSEL (Signatário) - CPF: ***85069958** em 19/12/2022 11:17:43 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 19/12/2022 13:13:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

VANESSA CRISTIANE SILVERO AQUINO (Signatário) - CPF: ***97207950** em 19/12/2022 11:19:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAD / DGPE - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Data: 10/01/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.	Número:
Assunto:	REPOSTA AO REQUERIMENTO LEGISLAIVO Nº 1145/2022	1016/2023

Senhora Diretora,

Em complemento as informações solicitadas pelo requerimento legislativo nº 1145/2022, informo que a redução de carga horária do servidor que acompanha o filho com deficiência é prevista na lei nº 4773, de 10 de setembro de 2019, desde que preenchidos os requisitos previstos, o servidor terá direito redução da carga horária.

A lei nº 4773, de 10 de setembro de 2019, não especifica a deficiência para que o filho do servidor tenha o direito à redução da carga horária, bem como a DGPE não tem dados para informar o percentual de pedidos deferidos ou indeferidos de servidor com filho autista.

Para demais informações solicito a Vossa Senhoria que encaminhe memorando à Diretoria de Saúde Ocupacional - DISO, pois análises dos pedidos é realizado por pericia oficial.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

JOVEM DOS SANTOS JUNIOR

Responsável pela Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria nº 73.233/2021

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **1.016/2023**

Assunto: **REPOSTA AO REQUERIMENTO LEGISLAIVO Nº 1145/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=109c44db-839f-43a3-9829-d240d2c51a56&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

109c44db-839f-43a3-9829-d240d2c51a56

Hash do Documento

380EC03BF732E2549F22D477B1B392A651423FADD7B8E80B680AFBEA2DD3D26B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 11/01/2023 8:45:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOVEM DOS SANTOS JUNIOR (Signatário) - CPF: ***28591918** em 11/01/2023 9:51:41 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAD / DGPE / DVIMQ - DIVISÃO DE INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO	Data: 22/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.	Número:
Assunto:	EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1145/2022 - MI	67220/2022

Senhora Diretora

Em atenção ao MI nº 64704/2022 do Requerimento nº 1145/2022, de autoria do Vereador João Morales, que solicita o quantitativo de servidores autistas, temos a informar que não há registro detalhado da deficiência dos servidores, somente o registro dos servidores PCD e o tipo da deficiência, conforme relação anexa.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

JOVEM DOS SANTOS JUNIOR

Responsável pela Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria nº 73.233/2021

RELAÇÃO DE SERVIDORE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Cadastro	Nome	Admissão	Lotação	Cargo	Situação	Deficiente	Descrição (Deficiência)
2214001	AGUINALDO QUADROS FRANCHIN	01/09/2020	SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEDE)	Agente Administrativo	Trabalhando	Sim	Física
1575601	ALCIONIR LOPES	08/04/2005	SMSA - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONÓSES DR. DORIVAL JORGE JUNIOR	Agente de Endemias (EP)	Trabalhando	Sim	
2234001	ALESSANDRA SCHWEIG	20/07/2021	SMSA - UBS PROFILURB II	Psicólogo JR	Trabalhando	Sim	Física
2044701	ALINE JANE PEREIRA DOS SANTOS	02/03/2017	SMED - CMEI FLOR DE LIS	Professor Educação Infantil II	Trabalhando	Sim	Visual
2297701	ANA JULIA LOPES SOUZA	01/09/2022	SMED - CMEI ZILDA ARNS NEUMANN	Professor Ed. Infantil PSS 2021	Trabalhando	Sim	Visual
2303301	ANDERSON DIAS MARCONDES	11/10/2022	SMFA - COMPLEXO FOUAD CENTER	Agente Administrativo	Trabalhando	Sim	Física
1869102	ANGELITA DE ANDRADE	06/06/2016	SMAS - CASA ABRIGO DE MULHERES	Educador Social Pleno	Trabalhando	Sim	Visual
631301	ANTONIO PEREIRA	01/05/1987	SMAD - ALMOXARIFADO CENTRAL	Ajudante de Serviços Gerais	Trabalhando	Sim	
1888803	ARLETE ANDRADE PAIVA ZINN	01/02/2021	SMED - ESCOLA MUNICIPAL PONTE DA AMIZADE	Professor - Nível I	Trabalhando	Sim	Física
2161701	CARLA VALERIA FERREIRA LIMA	19/06/2019	SMSA - UBS JARDIM CURITIBANO	Médico da Família	Trabalhando	Sim	Física
2233201	CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA	21/06/2021	SMSA - UBS MARIA M PORTINHO - MORUMBI III	Enfermeiro JR	Trabalhando	Sim	Física
2195301	CINTIA DIEDRICH	01/10/2019	SMSA - UBS MARIA M PORTINHO - MORUMBI III	Enfermeiro JR	Trabalhando	Sim	Auditiva
2242202	CLEUNICE DE OLIVEIRA	21/09/2022	SMFA - COMPLEXO FOUAD CENTER	Agente Administrativo	Trabalhando	Sim	Física
2223101	CLEVERSON COLUCCI CAMBARA	01/02/2021	SMED - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONCALVES DIAS	Professor - Nível I	Trabalhando	Sim	Visual
2179401	DANIELA DO SOCORRO DA COSTA MOTTA	05/08/2019	SMSA - UBS EUFRIDA RIOS - CAMPOS DO IGUAÇU	Enfermeiro JR	Trabalhando	Sim	Auditiva
2030301	DEBORAH CRISTINA FERREIRA BRAGA	25/11/2016	SMED - ESCOLA MUNICIPAL OLIMPIO RAFAGNIN	Secretário de Escola - Nível I	Trabalhando	Sim	Física
963901	DIONISIO GOLDSCHMIDT	14/11/1991	SMED - ESCOLA MUNICIPAL DR DIRCEU LOPES	Professor - Nível III	Trabalhando	Sim	Física
963902	DIONISIO GOLDSCHMIDT	01/03/1993	SMED - ESCOLA MUNICIPAL DR DIRCEU LOPES	Professor - Nível III	Trabalhando	Sim	Física
2238401	EDUARDO LOVATEL	01/10/2021	SMFA - COMPLEXO FOUAD CENTER	Agente Administrativo	Trabalhando	Sim	Visual
2094601	ELBIO FERRAZ BLANCO	08/06/2018	SMAS - CREAS	Educador Social Júnior	Trabalhando	Sim	Física
1369501	ELIANDRO CERESO AVANCINI	17/07/2000	SMFA - COMPLEXO FOUAD CENTER	Agente Fiscal de Preceitos SEN	Trabalhando	Sim	Física
2008503	ELOISA DOS SANTOS DE LARA	01/02/2021	SMED - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM NAÍPI	Professor - Nível I	Trabalhando	Sim	Auditiva
2289601	FERNANDO CASSIO AMARAL HORBAN	18/07/2022	SMAD - DIAD - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Agente Administrativo	Trabalhando	Sim	Física
2236501	FERNANDO ELIZIARIO SANTANA DA SILVA	20/09/2021	SMSA - UBS SOL DE MAIO	Farmacêutico Júnior	Trabalhando	Sim	Física
1777201	FLAVIA APARECIDA BARBOSA RASTELLI HARTOG	04/08/2008	QPDOO - Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu	Farmacêutico-Bioquímico SEN	Trabalhando	Sim	
1735003	FLAVIO DE MOURA	06/06/2019	SMSA - UBS 24 HORAS PADRE ITALO	Enfermeiro JR	Trabalhando	Sim	Visual

1368501	GABRIELA AVILES BARBIERI	21/06/2000	SMAD - DGPE - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Assistente Administrativo ESP	Trabalhando	Sim	Física
2151601	GEOVANE LOPES	21/05/2019	SMAD - DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	Agente Administrativo	Trabalhando	Sim	Visual
2026301	GESLAINO DA ROCHA	01/09/2016	SMED - ESCOLA MUNICIPAL EMILIO DE MENEZES	Agente de Apoio	Trabalhando	Sim	Física
1749301	GISLAINE MORAES DE LIMA MACEDO	24/09/2007	SMED - CMEI PROFª ONIRA CAPRINI PAIZ	Professor Educação Infant III	Trabalhando	Sim	
2177101	HANDERSON VECK SCHUTT	05/08/2019	SMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE (SEDE)	Agente Administrativo	Trabalhando	Sim	Física
1748401	IRANI CARDOSO GOMES	21/09/2007	SMED - CMEI JOSE BENTO VIDAL	Professor Educação Infant III	Trabalhando	Sim	
2128801	JAISA TEIXEIRA DUARTE	03/12/2018	SMFA - COMPLEXO FOUAD CENTER	Agente Fiscal de Preceitos JR	Trabalhando	Sim	Visual
1551101	JANE MARA SANTOS DE OLIVEIRA	22/07/2002	SMED - ACDD	Professor - Nível III	Trabalhando	Sim	
1551102	JANE MARA SANTOS DE OLIVEIRA	19/03/2010	SMED - ACDD	Professor - Nível III	Trabalhando	Sim	
1655402	JAQUELINE FRANCO DALLABETA	01/06/2022	SMFA - COMPLEXO FOUAD CENTER	Agente Administrativo	Trabalhando	Sim	Física
2310001	JESSICA ALCIMARI PELLE	23/12/2022	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEDE)	Psicólogo JR	Trabalhando	Sim	Física
2150801	JOAO LUCAS DE ARAUJO	21/05/2019	SMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE (SEDE)	Agente Administrativo	Trabalhando	Sim	Visual
1551401	JOELMA DA SILVA ALVES MEIADO	22/07/2002	SMED - ESCOLA MUNICIPAL VILA SHALON	Professor - Nível III	Trabalhando	Sim	
2258201	JOSE KLAYTON FERNANDES FEITOSA	04/01/2022	SMSA - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES DR. DORIVAL JORGE JUNIOR	Agente de Combate as Endemias	Trabalhando	Sim	Visual
2015001	LETICIA CASSUBOSKI	29/07/2016	SMED - ESCOLA MUNICIPAL ALTAIR FERRAIS DA SILVA (ZIZO)	Secretário de Escola - Nível I	Trabalhando	Sim	Auditiva
2183601	LETICIA DE MELO TEIXEIRA	14/08/2019	SMSA - UBS MARIA M PORTINHO - MORUMBI III	Farmacêutico Júnior	Trabalhando	Sim	Visual
2297401	LUCAS AUGUSTO SCHULZ ARAUJO	22/08/2022	SMFA - COMPLEXO FOUAD CENTER	Agente Fiscal de Preceitos JR	Trabalhando	Sim	Física
1750301	LUCIANA KELLY SOARES	05/10/2007	SMED - CMEI ZILDA ARNS NEUMANN	Professor Educação Infantil I	Trabalhando	Sim	
2282101	LUZIA RODRIGUES	01/06/2022	SMAS - CREAS	Agente Administrativo	Trabalhando	Sim	Física
2256901	MARA WEIRICH DE OLIVEIRA	06/12/2021	PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO (SEDE)	Agente Administrativo	Trabalhando	Sim	Auditiva
1747001	MARIA DAS GRACAS RAMOS	21/09/2007	SMED - CMEI PINGO DE GENTE	Professor Educação Infant III	Trabalhando	Sim	
1755501	MARIA LAURITA BERNARDES	11/10/2007	SMED - CMEI OZIERES SANTOS	Professor Educação Infant III	Trabalhando	Sim	
1862901	MARIA LUZIA TOPANOTTI	23/04/2012	SMSA - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Médico da Família	Trabalhando	Sim	Física
1817301	MARIA NELCI BRANCO DE CAMARGO	07/06/2010	SMSA - UBS PORTO BELO	ACS (Setor Porto Belo)	Trabalhando	Sim	
1567001	ORCENI ANTUNES DE MATOS	19/07/2004	SMED - APASFI (SEDE)	Instrutor de Libras	Trabalhando	Sim	
2299601	PAMELA FERREIRA	13/09/2022	SMFA - COMPLEXO FOUAD CENTER	Agente Administrativo	Trabalhando	Sim	Física
2156501	PAMELA LIMA DOS SANTOS	06/06/2019	PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO (SEDE)	Procurador do Município 40 hrs	Trabalhando	Sim	Física
2184602	PATRICIA RISDEN	02/03/2020	SMED - ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA	Secretário de Escola - Nível I	Trabalhando	Sim	Auditiva

2163101	PAULA RODRIGUES SILVEIRA	01/07/2019	SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SEDE)	Técnico Desportivo Júnior	Trabalhando	Sim	Auditiva
2122201	PEDRO AUGUSTO RODRIGUES	12/11/2018	SMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEDE)	Diretor de Iluminação Pública	Trabalhando	Sim	Não Possui
2306101	PYERSON GAMBI DE CAMPOS	07/11/2022	SMED - CMEI JOSE BENTO VIDAL	Secretário de Escola - Nível I	Trabalhando	Sim	Visual
2152001	RAFAEL ANDRADE CRISTINO	21/05/2019	SMSA - UBS 24 HORAS PADRE ITALO	Enfermeiro JR	LV - Lic.Assuntos Particulares	Sim	Física
2127501	REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA	12/11/2018	SMED - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIA MARLENE PENA NIERADKA	Secretário de Escola - Nível I	Trabalhando	Sim	física
1773201	REINALDO PEREIRA DE JESUS	11/07/2008	SMSA - UPA DR WALTER CAVALCANTI BARBOSA	Técnico em Radiologia Pleno	Trabalhando	Sim	
2211301	RENATA CRUZ DE JESUS GUERLING	11/05/2020	SMAS - CASA ABRIGO DE MULHERES	Educador Social Júnior	Trabalhando	Sim	Física
1541401	RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES	22/11/2001	SMFA - COMPLEXO FOUAD CENTER	Agente Fiscal de Preceitos SEN	Trabalhando	Sim	Física
2106201	ROBERTA RODRIGUES APOLINARIO	03/09/2018	SMED - ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO IZIDORO DE LIMA	Professor - Nível I	Trabalhando	Sim	Auditiva
2106202	ROBERTA RODRIGUES APOLINARIO	01/02/2021	SMED - ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO IZIDORO DE LIMA	Professor - Nível I	Trabalhando	Sim	Auditiva
587702	ROBERTO JOSE DOS SANTOS	01/07/2019	SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SEDE)	Técnico Desportivo Júnior	Trabalhando	Sim	Física
2162201	RODRIGO DE SOUZA SILVA	01/07/2019	SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (SEDE)	Técnico Desportivo Júnior	Trabalhando	Sim	Física
1782601	ROSEMEIRE DE JESUS SILVA	13/10/2008	SMSA - UPA JOAO SAMEK 24 HORAS	Auxiliar de Enfermagem JR	Férias	Sim	
841501	ROSINHA PROCOPIO	30/04/1990	SMGO - DVSMI DIVISÃO DE SERVIÇO MILITAR	Assistente Administrativo PLE	Trabalhando	Sim	Física
1747701	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	21/09/2007	SMED - CMEI COMENDADOR PEDRO JACOB LAKUS	Professor Educação Infantil I	Trabalhando	Sim	
2309401	SILVANA TOMAZETTI	06/12/2022	SMED - ESCOLA MUNICIPAL JOAO DA COSTA VIANA	Secretário de Escola - Nível I	Trabalhando	Sim	Mental
2303801	STEVEN LEE	17/10/2022	SMAS - CREAS	Psicólogo JR	Trabalhando	Sim	Visual
1982902	WANDERLEIA DE JESUS	29/07/2016	SMED - CMEI INACIA MENEZES DOS SANTOS	Agente de Apoio	Trabalhando	Sim	Visual

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **67.220/2022**

Assunto: **EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1145/2022 - MI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1336c830-842d-4def-a965-b2b018e6721d&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

1336c830-842d-4def-a965-b2b018e6721d

Hash do Documento

8BF05B71054C6292A34B3F21194F6A78B5B65554CA5F93CBC63B70B11E2504DA

Anexos

LISTA DE SERVIDORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.pdf - **33dae375-a8a5-47d6-a389-fd0a94975847**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 22/12/2022 13:41:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOVEM DOS SANTOS JUNIOR (Signatário) - CPF: ***28591918** em 22/12/2022 13:28:54 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1145/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5ab66426-9a80-4f7b-a951-5f68eb1a3aa4&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

5ab66426-9a80-4f7b-a951-5f68eb1a3aa4

Hash do Documento

563F5E9592FC0DDEEAAA8C732D852B0FB8FE3E52E3E9EFFB4B38AED1CBE46EC6

Anexos

1145-2022.pdf - **18c9d1ed-de3b-406d-99bc-687a03447ae1**

RESPOSTA REQ 1145-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 65788-2022 - SMSA.pdf -
3c588339-8a4e-4453-82d6-9d2a84838a02

RESPOSTA REQ 1145-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 66279-2022 - SMED.pdf -
f014873e-a9dd-4bbc-942b-b89ff0fcdfdb

RESPOSTA REQ 1145-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 1016-2023 - DGPE.pdf -
566aca70-4336-4194-8adf-8915202c9e81

RESPOSTA REQ 1145-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 67220-2022 - DGPE.pdf -
a191a36a-ce3e-49ab-a972-643e521ce795

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 13/01/2023 9:27:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 13/01/2023 9:39:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.